



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 164/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO,
DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O
DIA 31 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO,
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01
DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para 31 de outubro de 2022 o feriado de 28 de outubro, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, data magna do Estado, em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro de 2022, em virtude do feriado (dia de finados) do dia 02 de novembro de 2022.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA
PREFEITA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JOSERLENE SILVA
BEZERRA DE
ARAÚJO:62990748334

Assinado de forma digital por
JOSERLENE SILVA BEZERRA DE
ARAÚJO:62990748334
Dados: 2022.10.26 12:35:23 -03'00'

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA